



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.784, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; a Portaria nº 1.592, de 31 de outubro de 2025; a Portaria nº 1.761, de 18 de novembro de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o inciso IV do art. 1º e a alínea “d” do inciso II do parágrafo único da Portaria nº 1.761, de 18 de novembro de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê: “Maria Márcia Fernandes”, leia-se: “Maria Márcia Fernandes de Azevedo”.

Art. 2º Revogar a alínea “i” do inciso I do parágrafo único, do art 1º da Portaria nº 1.761, de 18 de novembro de 2025.

Art. 3º Designar os membros abaixo relacionados para comporem, enquanto representantes do *Campus* Angicos, a Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “Natal sem fome da Ufersa – Ano 2025”, nos termos da Portaria nº 1.592, de 31 de outubro de 2025 e da Portaria nº 1.761, de 18 de novembro de 2025:

- I - Maria Paula Henrique de Medeiros;
- II - Thaylânia Geórgia de Jesus Leocádio;
- III - Eduardo Graciliano Silva Ribeiro;
- IV - Juliana da Rocha e Silva;
- V - Letícia Oliveira da Silva;
- VI - Jucilene Monteiro da Silva;
- VII - Thaís Lopes de Araújo;
- VIII - José Anjo da Silva Júnior;
- IX - Emerson Fábio da Silva Araújo; e
- X - Sinaria Rodrigues da Silva;
- XI - Dallyane Débora Pereira Costa;
- XII - Alex da Silva Dantas;
- XIII - Rubson Santos da Silva; e
- XIV - Rodrigo Lacerda de Melo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

Parágrafo único. A Comissão organizadora que irá atuar nas ações relacionadas à campanha “Natal sem fome da Ufersa – Ano 2025” passa a contar com a seguinte composição:

I - Representantes do *campus* Mossoró:

- a) Rafaely Angélica Fonseca Bandeira – Presidente;
- b) Nildo da Silva Dias – Vice-Presidente;
- c) Higo da Silva Lima;
- d) Vania Christina Nascimento Porto;
- e) Maria da Glória da Silva;
- f) Talita Barbosa Abreu Diógenes;
- g) Eriberto Carlos Mendes;
- h) Eduardo Graciliano Silva Ribeiro;
- i) Edna Lúcia da Rocha Linhares;
- j) Cláwsio Rogério Cruz de Sousa;
- k) José Flávio Timóteo Júnior;
- l) Marcondes Ferreira Costa Filho; e
- m) Maria José Nazaré Ferreira Ouverney.

II - Representantes do *campus* Caraúbas:

- a) Josiane Marques da Silva;
- b) Mifra Angélica Chaves da Costa;
- c) Bianca França Gomes;
- d) Maria Márcia Fernandes;
- e) Rosane Fernandes de Sousa Gurgel;
- f) Jéssika Maria de Holanda Guimarães;
- g) Hilário Sousa de Oliveira;
- h) Maria Ghisleny de Paiva Brasil;
- i) Cibele Beatriz da Silva Oliveira; e
- j) Brena Késia Costa Pereira.

III - Representantes do *campus* Angicos:

- a) Maria Paula Henrique de Medeiros;
- b) Thaylânia Geórgia de Jesus Leocádio;
- c) Eduardo Graciliano Silva Ribeiro;
- d) Juliana da Rocha e Silva;
- e) Letícia Oliveira da Silva;
- f) Jucilene Monteiro da Silva;
- g) Thaís Lopes de Araújo;
- h) José Anjo da Silva Júnior;
- i) Emerson Fábio da Silva Araújo;
- j) Sinaria Rodrigues da Silva;
- k) Dallyane Débora Pereira Costa;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

- l) Alex da Silva Dantas;
- m) Rubson Santos da Silva; e
- n) Rodrigo Lacerda de Melo.

Art. 2º A comissão deverá atuar enquanto estiverem em vigor as ações relacionadas à campanha “Natal sem Fome da Ufersa – Ano 2025”.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

